



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO TRT SCR N.º 037/2017

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o disposto no art. 7º da Resolução Administrativa n.º 154/2016;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO que a 10ª Vara do Trabalho conta atualmente com cerca de 300 (trezentos) casos novos a mais que as demais Varas do Trabalho de João Pessoa;

CONSIDERANDO que a 10ª Vara do Trabalho já designou mais audiências para o exercício em curso que as demais Varas do Trabalho de João Pessoa;

CONSIDERANDO que os motivos que justificaram a edição do ATO TRT SCR Nº 035/2016, de 21 de dezembro de 2016, restaram atendidos;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

R E S O L V E:

FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT SCR Nº 035/2016, de 21 de dezembro de 2016, a partir da publicação deste ATO.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.
Cumpra-se.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**